

## EDITAL Nº 021/2015 PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Caraguatatuba, fundamentado na Portaria nº 3.639 de 25 de Julho de 2013 e na Portaria nº 347 de 20 de Janeiro de 2014, no uso de suas atribuições faz saber, através da Coordenadoria de Extensão, que estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Extensão para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo:

### 1. Do Programa

O Programa de Bolsas de Extensão tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- V. Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
- VI. O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, do Serviço Sociopedagógico e da Coordenadoria de Extensão.

### 2. Das atribuições dos bolsistas

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;



- III. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo campus;
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

### 3. Do projeto e vaga

PROJETO	Servidor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
Educação Científica por meio de atividades experimentais e audiovisuais para alunos de escolas públicas do Litoral Norte de São Paulo	<b>Prof. Ricardo Roberto Plaza Teixeira</b>	14/08/2015 a 30/11/2015	20h	1

Obs: Os projetos estão disponíveis integralmente na Coordenadoria de Extensão – CEX do IFSP Câmpus Caraguatatuba, e poderão ser analisados pelos alunos interessados nos horários mencionados no Item 8.

### 4. Dos procedimentos para participar do processo seletivo de bolsas de extensão

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados no edital (Item 9);
- II. Estar regularmente matriculado, comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- III. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição;
- IV. O bolsista não pode ter vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa;
- V. É vedado o acúmulo de bolsas.

### 5. Do regime de atividades semanais a ser cumprido pelo bolsista

Do regime de trabalho:

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;



- III. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;

#### **6. Do período de duração das bolsas**

O período de duração das Bolsas de Extensão está estabelecido, para cada um dos projetos aprovados, no Item 3 deste edital, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
- III. Não seja aluno desistente do curso.

#### **7. Do valor das bolsas de extensão**

A quantidade de bolsas foi definida mediante orçamento para os projetos. O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

#### **8. Das inscrições**

O formulário para a inscrição poderá ser retirado no site <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/cex/bolsa-de-extensao/> ou na Coordenadoria de Extensão – CEX, deverá ser preenchido e entregue no período de **04 a 10/08/2015**, de 2ª a 6ª feira das 09h às 21h.

Casos especiais de inscrição poderão ocorrer ao longo do ano letivo.

#### **9. Dos documentos para inscrição**

São necessárias cópias simples dos seguintes documentos:

- RG e CPF do aluno;
- Comprovante de endereço;
- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II);
- Currículo atualizado;
- Histórico escolar ou boletim atualizado

E 01 (uma) foto 3x4.

#### **10. Da seleção dos alunos**

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

1ª Etapa: Entrega de formulário preenchido e documentos comprobatórios na CEX. Período de **04 a 10/08/2015**;

2ª Etapa: Entrevista com o servidor responsável. Dia: **11/08/2015**;

3ª Etapa: Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital.



### 11. Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de bolsista, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares.

### 12. Da divulgação do resultado

O resultado será divulgado no site, murais do Câmpus e outros espaços de comunicação da instituição até o dia **12/08/2015**. Em casos especiais, a divulgação se dará ao longo do ano letivo, podendo ocorrer de forma parcial ou integral, durante a vigência das inscrições.

### 13. Das disposições finais

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil, em seu próprio nome.

Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus.

### 14. Do cronograma

Abertura do Edital	<b>04/08/2015</b>
Período de Inscrições	<b>04/08/2015 a 10/08/2015</b>
Entrevistas com os candidatos	<b>11/08/2015</b>
Divulgação final do resultado	<b>12/08/2015</b>
Início das atividades	<b>13/08/2015</b>

Caraguatatuba, 04 de agosto de 2015.



NELSON ALVES PINTO

Diretor Geral

**IFSP – Câmpus Caraguatatuba**

ANEXO I

Nº \_\_\_\_\_ / 2015

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_  
Data de nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Indique um único Projeto de Extensão de Interesse: \_\_\_\_\_

**Estando de acordo com o Regimento interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto especificado anteriormente.**

Caraguatatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno ou Responsável  
RG do responsável: \_\_\_\_\_

Se o aluno for menor de idade, o Requerimento de matrícula deverá, obrigatoriamente, ser assinado por seu responsável.

Documentação necessária:

- 01 foto 3x4
- cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante de endereço
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício
- Currículo atualizado
- Histórico escolar ou boletim com notas atualizadas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

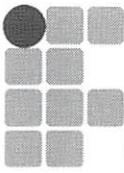
nº \_\_\_\_\_ / 2015

Programa de Bolsa de Extensão

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Projeto de Interesse: \_\_\_\_\_

**O ALUNO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ENTREVISTA AGENDADA.**





**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_  
inscrito no RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_  
declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Caraguatatuba, tendo em vista que  
não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros  
programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores  
atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Caraguatatuba/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
RG \_\_\_\_\_